



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Na qualidade de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CONVOCO os Senhores Membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação desta Instituição para uma reunião ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 9/2/2022, às 14h, exclusivamente por webconferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/prograd-unifal-mg>), para tratar dos seguintes assuntos:

#### **Expediente**

- Comunicados da presidência
- Atas das reuniões nº 315, nº 316 e nº 317

#### **Ordem do dia:**

##### **Recursos de discentes**

- 1) Processo nº 23087.018778/2021-09 - Matrícula fora do prazo - Curso de Ciência da Computação**
- 2) Processo nº 23087.020566/2021-83 - Matrícula fora do prazo - Curso de Química - Licenciatura**

##### **Projeto Pedagógico**

- 3) Processo nº 23087.024029/2019-98 - Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Retificação)**

##### **Regulamentação**

- 4) Processo nº 23087.009805/2021-44 - Programa de Apoio à Expansão e Desenvolvimento de novos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAL-MG – PAED-GRAD**

**Calendário****5) Processo nº 23087.000256/2022-23 - Calendário Acadêmico - 2022**

Senhor(a) Membro do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando "COLEGIADO-Prograd" no canto superior direito. Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prograd.

A sua presença à reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação é muito importante. Contamos com a sua participação!

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 07/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0673130** e o código CRC **45F19D2A**.